



Decreto N° 3554 - de 13 de Outubro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.10.01.08.244.0019.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS EMERGENCI | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Unidade 10 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 1.100,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.07.01.08.482.0018.2.0110-100 - 3.3.90.32.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES URBANA | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 1.100,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 13 de Outubro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34